

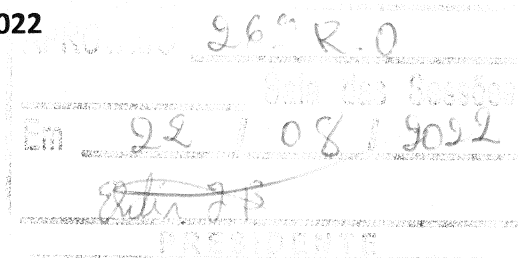
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 235/2022

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao Setor Competente providenciar a criação da Galeria do Esporte.

JUSTIFICATIVA

O Centro Poliesportivo de Pedro Leopoldo –CEPEL- situado na Rua Anélio Caldas, nº 530, Centro Pedro Leopoldo, CEP 33250-072 é um importante equipamento Municipal dedicado à valorização do esporte, inaugurado em 14 de fevereiro de 1982.

O espaço cedido pela União ao Município conta com campo de futebol, quadras poliesportivas e o ginásio composto por quadra e arquibancadas, local onde boa parte das pessoas tem alguma história marcante relacionada ao esporte ou não.

Quem não se lembra das competições escolares do Jempel, algum campeonato disputado naquela arena, algum show ou evento especial?

Arelado ao Ginásio está a ESCOLA DE FUTEBOL DO CEPPEL, Fundada em 27 de agosto de 1985 que desenvolve um trabalho social voltado para o público jovem, formando mais que atletas, formando cidadãos de bem e de caráter, liderados por Paulinho do Cepel, um exímio líder, quase um patrimônio do Ginásio, contribuindo a mais de 30 anos.

Mas pensando no objeto da presente indicação que caminha atrelada ao um dos projetos desenvolvidos no gabinete que visa premiar atletas do município e, entre as condecorações, planeja-se a instalar na “galeria do esporte” um azulejo contendo a foto do atleta homenageado. Para isso é necessário criar a Galeria nos tuneis do Ginásio CEPPEL, dando destinação ao espaço, criando também um acervo do esporte municipal.

Pedro Leopoldo, 22 de agosto de 2022.

Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador